# PROJETO DE LEI Nº 119/14

Considera de utilidade pública municipal a Associação Anjos Vermelhos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública a Associação Anjos Vermelhos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2014.

GILMAR SANTIAGO

JUSTIFICATIVA

A Associação Anjos Vermelhos é uma entidade de pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos a que ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, com sede e foro na Cidade de Salvador, estado da Bahia, Rua Direta Tancredo Neves, CEP: 41.205-000.

A Associação Anjos Vermelhos tem como finalidade: treinamento, cursos, palestras em Brigada de Incêndio e Primeiros Socorros e Resgate Aquático, Terrestre e Vertical tendo como público alvo: empresas privadas, órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos; estabelecer convênios com instituições congêneres, universidades e centro de pesquisas nacional e estrangeiro, para a realização de pesquisa, trabalhos de campo, palestras e cursos ligados ao interesse dessa instituição, em regime de reciprocidade, bem como aquelas de interesses diversos.

Ainda em seu estatuto determina que a entidade, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pelas formas convenientes, com órgãos ou entidades, públicos e privados, ou de fins não econômicos.

Tem como objetivo ainda, criar a valorização, inclusão social e responsabilização para a comunidade carente de Pituaçu e áreas adjacentes, utilizando o espaço físico do Parque de Pituaçu para treinamentos, tanto militar quanto outros da grade curricular apoiado pela comunidade de Salvador e do Estado da Bahia.

A entidade serve para resgatar valores estimulando e incentivando a luta e a valorização da vida, ao respeito e obediência aos pais e a sociedade, resgatando o que há de mais nobre, a dignidade, se fortalecendo junto à família.

Crianças e adolescentes filhos de operários que vivem com salários restrito, desempregados, moradores de invasão que são afetados pelas desigualdades sociais com falta de alimentação adequada e dificuldade na área de saúde.

As crianças e adolescentes são orientados e recebem treinamento de profissionais capacitados e idôneos em relação aos problemas da sociedade, como: prostituição infantil, gravidez precoce, drogas, bebidas alcoólicas, racismo, intolerância religiosa, homofobia entre outros.

O Projeto tem o apoio da comunidade local, da sociedade civil, do Conselho Tutelar da comunidade. Essas crianças e adolescentes são assistidos e treinados por profissionais capacitados de cada área. De acordo com a grade curricular de um bombeiro. Os bombeiros mirins quando atingem a maioridade são aproveitados para exercer atividades inerentes ao seu aprendizado e labor. São treinados, capacitados para servir a sociedade no atendimento ao público, principalmente na área de primeiros socorros.

O Projeto tem uma proposta pedagógica apoiada pela Economia Solidária da Cidade de Salvador, no sentido de educar, cuidar da saúde mental e física das crianças e adolescentes nas áreas clínica, alimentar, psicológica, física e cultural. Com acompanhamento na escola e também proposta para acompanhar os pais, no intuito de estimular os filhos ao estudo e à cultura.

Os instrutores e a sociedade civil têm responsabilidade social a relação o Projeto Bombeiros Mirins e acreditamos nas propostas oferecidas e criadas para que possam resgatar valores.

Pelas razões acima elencadas, submeto ao Plenário o pedido de reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Anjos Vermelhos.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2014.

GILMAR SANTIAGO